

## **EDITAL PROEC/UFPR N° 16/2018**

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC - torna público o **processo de seleção de participantes** para o curso formativo do Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CRR/UFPR, Edição 2018 - **Módulo III: Estratégias e possibilidades de atuação em Saúde Mental: trabalho, convivência, moradia e cultura.**

### 1. Sobre o curso

1.1 Os cursos do CRR têm como objetivo geral oferecer, como atividade de extensão universitária presencial, capacitação em acordo com a Política Nacional sobre Drogas e com a Política Nacional de Saúde Mental, consoante com o princípio de indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Os objetivos específicos deste módulo são: capacitar os profissionais para o desenvolvimento de estratégias de inclusão social e de fortalecimento da cidadania junto a populações vulneráveis.

1.3 O público alvo deste módulo é de estudantes e profissionais de Saúde, Educação, Justiça, Ministério Público e de Assistência Social que atuam com populações vulneráveis.

1.4 O conteúdo que compõe este módulo será: 1. Trabalho em Rede e Saúde Mental: estruturas organizacionais, possibilidades e estratégias para a construção do cuidado comunitário; 2. Inclusão social pelo trabalho: parcerias e possibilidades de inserção laboral; 3. Associações, cooperativas e empreendimentos e redes solidárias: instrumentos para organização social e inserção laboral; 4. Cidadania, Controle Social e Saúde Mental: estratégias para construção do protagonismo; 5. Movimento Associativista e Saúde Mental: possibilidades para a inclusão social e fortalecimento comunitário; 6. Saúde Mental e projetos de moradia: estratégias e práticas.

1.5 A carga horária total do módulo será de **40 (quarenta) horas teóricas e 10 (dez) horas práticas (supervisão).**

1.6 Serão ofertadas **90 (noventa) vagas**, sendo que 10% serão reservadas para a comunidade interna da UFPR (estudantes, docentes e técnicos-administrativos).

1.7 O módulo ocorrerá nos dias: **06, 20, 27 de setembro e 04 de outubro, quintas-feiras, em período integral, das 07:30 às 12:30 e das 13:30 às 18:30.**

1.8 As aulas ocorrerão em local a ser informado na ocasião da matrícula.

1.9 Será o docente responsável pelo módulo: Luís Felipe Ferro.

1.10 O curso será certificado como curso de extensão, sendo os certificados entregues após o seu encerramento e aos participantes que tiverem no mínimo 80% de frequência.

1.11 O curso será gratuito.

### 2. Da inscrição e dos documentos necessários

2.1 As inscrições ocorrerão de **1 a 15 de agosto de 2018**.

2.2 As inscrições serão realizadas apenas no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, da UFPR: <https://goo.gl/forms/xFyqMqEEu1YwZBhA2>, por intermédio de preenchimento de questionário on-line.

### 3. Da seleção e dos critérios de seleção

3.1 Serão priorizadas as inscrições de pessoas que compõem o público alvo descrito no item 1.3 e a comunidade interna da UFPR (estudantes, docentes e técnicos-administrativos), neste caso, respeitada a reserva de 10% de vagas.

3.2 Serão consideradas para fins de classificação final: a garantia de disponibilidade para as aulas, as intenções que especifiquem o projeto de atuação na área da candidata e/ou do candidato (a serem respondidas no questionário de inscrição on-line), a heterogeneidade de serviços da rede de inclusão social e fortalecimento comunitário, bem como de categorias profissionais.

3.3 A participação no processo de seleção está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição.

### 4. Da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **22 de agosto**, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC: [http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/politicas\\_sociais\\_crr.html](http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/politicas_sociais_crr.html)

### 5. Da matrícula

5.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias **23 e 28 de agosto de 2018**, como forma de confirmação do interesse, e através de email enviado ao endereço eletrônico: [crr@ufpr.br](mailto:crr@ufpr.br).

5.2 As pessoas selecionadas que não enviarem email de matrícula perderão o direito à vaga no curso.

5.3 As pessoas selecionadas que não comparecerem à primeira aula do curso e não justificarem pelo email [crr@ufpr.br](mailto:crr@ufpr.br) perderão o direito à vaga no curso.

### 6. Das vagas remanescentes

As pessoas selecionadas para vagas excedentes serão notificadas por e-mail até o dia 3 de setembro de 2018.

### 7. Disposições finais

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CRR e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

Curitiba, 23 de julho de 2018.

Dione Maria Menz  
Coordenadora CRR